**RRT PROVISÓRIO** Nº XXXX

|  |
| --- |
| Atenção! O presente documento tem validade reconhecida pelo CAU/DF em função da instabilidade do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) desde 8 de setembro de 2020.  As informações constantes neste documento foram autodeclaradas pelo arquiteto e urbanista.  **A autenticidade deste RRT pode ser verificada através de e-mail dirigido para: atendimento@caudf.gov.br** |

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Arquiteto(a) e Urbanista: NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL

Registro Nacional: AXXXXX-X

1. **DADOS DO CONTRATO**

Contratante: NOME COMPLETO DO CONTRATANTE

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

|  |  |
| --- | --- |
| Contrato: XX | Valor de Contrato/Honorários: R$ X.XXX,XX |

Tipo de Contratante: Pessoa Física / Pessoa Jurídica

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Celebrado em: XX/XX/XXXX | Data de Início: XX/XX/XXXX | Previsão de Término: XX/XX/XXXX |

1. **DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: XXX.XXX.XXXX

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Bairro: XXX.XXX.XXXXX | | Cidade: XXX.XXX.XXX |
| UF: XX | CEP: XXXXX-XXX | |

1. **ATIVIDADE TÉCNICA (em conformidade com Resolução CAU/BR nº 21/2012)**

1.1.2. Projeto arquitetônico (quantidade: XX / unidade: XX)

1.2.2. Projeto de estrutura de concreto (quantidade: XX / unidade: XX)

1.5.1. Projeto de instalações hidrossanitárias prediais (quantidade: XX / unidade: XX)

1.5.7. Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão (quantidade: XX / unidade: XX)

2.1.1. Execução de obra (quantidade: XX / unidade: XX)

2.2.2. Execução de estrutura de concreto (quantidade: XX / unidade: XX)

2.5.1. Execução de instalações hidrossanitárias prediais (quantidade: XX / unidade: XX)

2.5.7. Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão (quantidade: XX / unidade: XX)

5.7. Laudo Técnico (quantidade: XX / unidade: XX)

1. **DESCRIÇÃO**

Lorem ipsum dolor sit amet consectetur adipiscing elit habitant placerat efficitur sociosqu, sagittis condimentum penatibus lacus egestas imperdiet lacinia pharetra tempor parturient hac, cursus odio auctor ligula pretium dapibus dui porta conubia mi.

1. **VALIDADE**

Este Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) não tem custo e tem validade de 30 (trinta) dias. Trata-se de documento que DEVE ser substituído por RRT(s) Definitivo(s), registrado no SICCAU de acordo com o disposto nos artigos 5º a 11 da Resolução CAU/BR nº 91/2014.

1. **ASSINATURAS**

|  |  |
| --- | --- |
| SUBSTITUIR PELO NOME ARQ E URB  CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX | SUBSTITUIR PELO NOME DO CONTRATANTE  CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX |
| Assinatura digital de empregado do CAU/DF | |